



DECRETO Nº 5812/2018

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais e constitucionais vigentes,

DECRETA:

TÍTULO I CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º. Fica alterada a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2018, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), objetivando instituir dotação orçamentária para fins de aquisição de veículo com utilização de recursos oriundos da alienação de outro veículo que não atendia as necessidades da corporação.

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º. Fica igualmente alterada a Lei nº. 4.600, de 20 de dezembro de 2017 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), objetivando instituir dotação orçamentária para fins de aquisição de veículo com utilização de recursos oriundos da alienação de outro veículo que não atendia as necessidades da corporação.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º. Fica alterada a Lei nº. 4.601, de 08 de janeiro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), objetivando instituir dotação



orçamentária para fins de aquisição de veículo com utilização de recursos oriundos da alienação de outro veículo que não atendia as necessidades da corporação.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

99. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 01. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

06.182.0178.1.014- Aquisição de Equip.e Mat Perman.p/Corpo de Bombeiros de Dionísio Cerqueira
4.4.90.00.00.00.00.0.1.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 16.500,00

Art. 5º. Para a cobertura total do crédito autorizado neste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal permitido a utilizar o produto do excesso de arrecadação dos recursos, na importância de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), em consonância com os prescritos na Lei Federal 4.320/64, art. 43, inciso II do § 1º e § 3º, bem como as demais constitucionais e legais vigentes, conforme tabela a seguir:

Fonte de Recurso	CONTA CORRENTE	Origem do Recurso	Valor (R\$)
80	77-6	Alienação de Veículo Montana	16.500,00

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos 28 dias do mês de junho de 2018.

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi registrado e publicado nesta mesma data e na forma da lei. 28/06/2018.

Normélio Pércio
Secretário Municipal de Administração